

# NOVIDADE!!

NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 99/2020, A PARTIR DE 14/09/2020, OS SERVIÇOS REMOTOS DO CARTÓRIO ELEITORAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB ESTARÃO SENDO PRESTADOS ATRAVÉS DOS SEGUINTE CONTATOS:

- SEGUNDA VIA DE TÍTULO, QUITAÇÃO DE MULTAS E EMISSÃO DE CERTIDÕES (EX.: ESPELHO DO TÍTULO): ATENDIMENTO VIA WHATSAPP PELO NÚMERO “3512-1436”;
- AGENDAMENTO DE ATENDIMENTOS PRESENCIAIS APENAS PARA ATOS RELATIVOS AO REGISTRO DE CANDIDATURAS (E APENAS A PARTIR DE 08:30 DO DIA 26/09/2020): ATENDIMENTO VIA WHATSAPP PELO NÚMERO “3512-1536”;
- RECEBIMENTO DE IMPEDIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DO SERVIÇO ELEITORAL E DE NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADE EM PROPAGANDA ELEITORAL: ENVIE E-MAIL PARA “[zon36@tre-pb.jus.br](mailto:zon36@tre-pb.jus.br)”

**IMPORTANTE: QUEM FOI ATENDIDO NO ATENDIMENTO REMOTO NÃO PRECISA COMPARECER AO CARTÓRIO ELEITORAL PARA EMITIR UMA NOVA SEGUNDA VIA DE SEU TÍTULO (BASTA IMPRIMIR O ARQUIVO QUE FOI ENVIADO AO FINAL DO ATENDIMENTO, QUE É O TÍTULO DE ELEITOR EM SEU NOVO FORMATO)!!!**

ATENCIOSAMENTE,



PÉTTRUS DE MEDEIROS LUCENA  
CHEFE DO CARTÓRIO DA 36ª ZONA ELEITORAL